## PORTARIA nº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora para atuar no Serviço de Apoio Temporário – SAT – em auxílio temporário à Vara do Trabalho de Alvorada.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Provimento Conjunto nº 02/2018, resolve instituir auxílio a ser prestado pela Vara do Trabalho de Ijuí à Vara do Trabalho de Alvorada, consistente na cessão da força de trabalho da servidora Gabriele de Andrades Pippi, o que deverá ocorrer sem a necessidade de deslocamento físico, no período de 15.09.2025 a 07.01.2026.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

assinado digitalmente

Des.ª LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional